



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 989, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

**Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Valquíria Oliveira de Mello, ocupante do cargo de Gari.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **VALQUÍRIA OLIVEIRA DE MELLO**, portadora da CI-RG nº 8.943.981-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 008.415.029-78, ocupante do cargo de **MARGARIDA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de maio de 2016 a 1º de maio de 2017**, com direito ao gozo no período de **2 de julho de 2018 a 1º de agosto de 2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (3.7.2018).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 989, DE 3 DE JULHO DE 2018.

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Valquíria Oliveira de Mello, ocupante do cargo de Gari.*

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **VALQUÍRIA OLIVEIRA DE MELLO**, portadora da CI-RG nº 8.943.981-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 008.415.029-78, ocupante do cargo de **MARGARIDA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de maio de 2016 a 1º de maio de 2017**, com direito ao gozo no período de **2 de julho de 2018 a 1º de agosto de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (3.7.2018).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017